

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PORTARIA PRE Nº 337, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 111, de 2025, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, e considerando os termos do documento nº 6932427, do Processo SEI nº 0000026-21.2025.6.13.8224, resolve:

Art. 1º Designar RANIERI DARLEI DOS SANTOS, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/1982, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 224ª Zona Eleitoral de Ponte Nova.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 3/11/2025.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 421/ TRE-PB/PTR/ASPRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0009376-39.2025.6.15.8010, resolve:

Art. 1º - Dispensar ADAILTON DA SILVA CAZÉ, Digitador, requisitado da Prefeitura de Guarabira, matrícula nº AE22273, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 10ª Zona Eleitoral - Guarabira.

Art. 2º - Designar ADELSON ALVES DE MORAIS, Analista Judiciário, matrícula nº 0632, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 10ª Zona Eleitoral - Guarabira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0009565-11.2025.6.16.8003, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º DISPENSAR o servidor PEDRO AUGUSTINHO BUCCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 3º DESIGNAR a servidora CAMILA DE CÁSSIA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 4º DESIGNAR a servidora NEIVA DE FATIMA TECHY STEC, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0009513-97.2025.6.16.8008, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral de TERRA RICA, FC-6, a partir de 07/01/2026.

Art. 2º DISPENSAR a servidora PATRICIA SPOLAO CAMARGO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, FC-1.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0010077-03.2025.6.16.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HUGO LEONARDO GUIMARÃES E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Autuação e Distribuição, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor HUGO LEONARDO GUIMARÃES E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Autuação e Distribuição, FC-2.

Art. 3º DESIGNAR a servidora KARIENE GOMES GORDO STECCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Autuação e Distribuição, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0010436-50.2025.6.16.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA AMARAL FARIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do GABINETE DA RELATORIA DA CORREGEDORIA, FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 2/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0017893-79.2025.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **FRANCISCO XAVIER FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, com base no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, assegurados os benefícios da paridade, mediante reajuste de seus proventos nas mesmas datas e proporção dos servidores em atividade, e da integralidade, correspondentes à totalidade da sua última remuneração, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, combinado com o art. 4º, §8º, e art. 20, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PORTARIANº 4/ TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0006267-63.2025.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **IVO FARIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, com esteio no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos de aposentadoria calculados nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da referida Emenda Constitucional, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, acrescidos do Benefício Especial, na forma da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Processo TC 036.627/2019-4, no sentido de que o Benefício Especial, somado ao teto do RGPS, pode exceder o valor da remuneração percebida pelo servidor na ativa.

Art. 2º Declarar vago o cargo anteriormente ocupado pelo servidor, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIATRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 21 (0002600644) da SAOF deste Tribunal, incluso no Processo SEI nº 0019498-60.2025.6.18.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR ABELARD DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III (FC-03), da Seção de Comunicações, e DESIGNAR o citado servidor para ocupar a função comissionada de Assistente Chefe, Nível FC-06, da Assistência à Gestão Administrativa e Orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2026.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS Nº 844, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA TRE-RS P N. 2352, de 28 de MAIO de 2025, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por CLENER MOREIRA NUNES, a contar de 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,

PORTARIA TRE-RS Nº 2.529, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 17, INCISO XXIV, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor Geraldo Luiz da Rosa Júnior, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MARIO CRESPO BRUM

PORTARIA TRE-RS Nº 2.544, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 17, INCISO XXIV, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LEONOR BICA MOUTINHO, com fundamento no art. 22 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 3º, I, da Lei Complementar n. 142/2013.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MARIO CRESPO BRUM



ATO PRES/TRF2 Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 0026451-52.2025.4.02.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2023/00685, de 03.11.2023, publicado no D.O.U. em 07.11.2023, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para INCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, com percepção concomitante com a parcela da Gratificação de Atividade Externa, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 11.416/2006, com a redação da Lei 14.687/2023, a partir de 22.12.2023, data da publicação.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

ATO PRES/TRF2 Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando que consta no Processo SEI nº 0004312-43.2024.4.02.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação no concurso público promovido por este Tribunal em 2024, obedecida a ordem de classificação da listagem ampla concorrência, as candidatas abaixo, para o cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

Qt.	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	ANGÉLICA RANGEL ZANETTI BASTOS	22ª	declaração de vacância do cargo de André Ferreira Pereira
2	LETICIA MARIA WOTCHOSKI FERRARI	23ª	declaração de vacância do cargo de Isadora Briede Bissoli
3	ADELINA AMORIM GONÇALVES	24ª	declaração de vacância do cargo de Larissa Buss Valbussa Bernardo

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

ATO PRES/TRF2 Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 0021800-71.2025.4.02.8001, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ERIC CARVALHO DE SOUZA, Analista Judiciário, NS, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

ATO PRES/TRF2 Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 0018515-73.2025.4.02.8000, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora VANIA PENA DE BARROS CORREIA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, incluindo-se na base de cálculo a vantagem incorporada com base no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, e art. 5º, da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0000053-19.2026.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I- Aurea Maira Ganem, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1ª substituta;

II- Diego Duarte Braga, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituto;

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 79, de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 45, de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2024.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0001704-91.2023.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eunice Suemi Kataniwa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta; e

II - Afonso Mário Alves Ferreira, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar, o inciso II e III do art. 1º a Portaria Diretoria-Geral Nº 19, de 24/02/2023, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2023.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 111, de 17 de junho de 2025, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, e considerando os termos dos documentos nº 6810610 e nº 6977772, do processo SEI Nº 0000039-27.2025.6.13.8254, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA KIMIKO HASSIMOTO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999, de 1982, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 254ª Zona Eleitoral de São Gotardo, no período de 7/7/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Designar THALITA GIOVANNA MENDES SANTOS, Técnico Judiciário, Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 254ª Zona Eleitoral de São Gotardo, a partir de 1º/1/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 7/7/2025.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 377, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no SEI sob nº 000720430.2025.6.16.8000, resolve

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora JOSIANE CARLA ZANOTTO MALHADAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstas em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0011863-28.2025.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **HENRIQUE CONDE VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, com fulcro no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos de aposentadoria calculados nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, acrescidos do Benefício Especial, na forma da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, observando-se, ainda, o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Processo TC 036.627/2019-4, segundo o qual o Benefício Especial, somado ao teto do RGPS, pode exceder ao valor da remuneração percebida pelo servidor na ativa.

Art. 2º Declarar vago o cargo anteriormente ocupado pelo servidor, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 8 de janeiro de 2026.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA

ATO VPCRE Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2025.0.000036677-3, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAN AJDELSZTAJN, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, ambas da 148ª Zona Eleitoral/Magé do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor JOENYR FELIPE SILVA NO NASCIMENTO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 148ª Zona Eleitoral/Magé do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ATO VPCRE Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta dos processos SEI nº 2025.0.000028800-4 e 2025.0.000024295-0, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELLY GOULART DE CASTRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 148ª Zona Eleitoral/ Magé do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

